



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 24, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

RESOLVE:

1. Designar os servidores deste Instituto abaixo relacionados para comporem a Comissão para revisão da Resolução nº 03/2019, do IEDAR “*Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados, no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional, para as provas escrita, didática, de memorial e para julgamento de títulos, nos Concursos Públicos para ingresso no Magistério Superior, em adequação a Resolução nº 222 de 27 de setembro de 2018, da UNIFESSPA*”, conforme aprovado pela Congregação do IEDAR, em reunião ordinária realizada em 31MAI2019:

Profª. Dra. JULIANA DE SALES SILVA

Prof. Dr. FÁBIO REIS RIBEIRO DE ARAÚJO

Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA

2. A Comissão tem como prazo para conclusão dos trabalhos, até a primeira reunião ordinária do IEDAR do segundo semestre de 2019, prevista para o mês de agosto do corrente ano, conforme aprovado pela Congregação do IEDAR, na reunião citada.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO